



COVID-19 NA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 5
JUNHO/2020



**AUTORIDADES
INTENSIFICAM
RESTRIÇÕES
EM ESPAÇOS
PÚBLICOS**

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

CONTRA A PANDEMIA, DOIS NOVOS DECRETOS:
RETOMADADA ECONOMIA E AMPLIAÇÃO
DE RESTRIÇÕES

- **Prazo de isolamento social rígido é de 1 a 14 de junho;**
- **Estatísticas indicam crescimento dos números de casos de Covid-19 no Estado;**
- **Medidas valem para João Pessoa, Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Santa Rita e Pitimbu;**
- **Uso de máscaras continua obrigatório nos locais públicos; e bairros sem aglomerações;**
- **Adesão da população às novas medidas é fundamental para poupar vidas;**
- **Deslocamentos só para fins essenciais e com documentos que atestem a necessidade;**
- **Atividades econômicas e serviços essenciais estão mantidos;**
- **Retomada da economia: Governo vai ouvir sugestões da sociedade.**

PRESENÇA E TRANSPARÊNCIA NAS REDES SOCIAIS

GOVERNADOR JOÃO AZEVEDO APRESENTA PROPOSTA TÉCNICA PARA UM MODELO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA ECONOMIA

Em pronunciamento online (live) em redes sociais na segunda-feira (25), o governador João Azevedo disse que a prioridade sob qualquer proposta de retomada da economia é evitar a progressão da doença e salvar vidas.

Ele defendeu uma articulação através de diálogo com a sociedade para um retorno seguro das atividades econômicas atualmente desativadas.

Anunciou o início de uma agenda de conversas com representantes de setores produtivos.

Lembrou a importância de ser estabelecido um fluxo menor de pessoas e veículos no atual período crítico do avanço da Covid-19.

Qualquer proposta de retorno levará em conta a redução da taxa de leitos ocupados.



Essa redução se realiza também com a fiscalização intensa das entradas e saídas dos municípios.

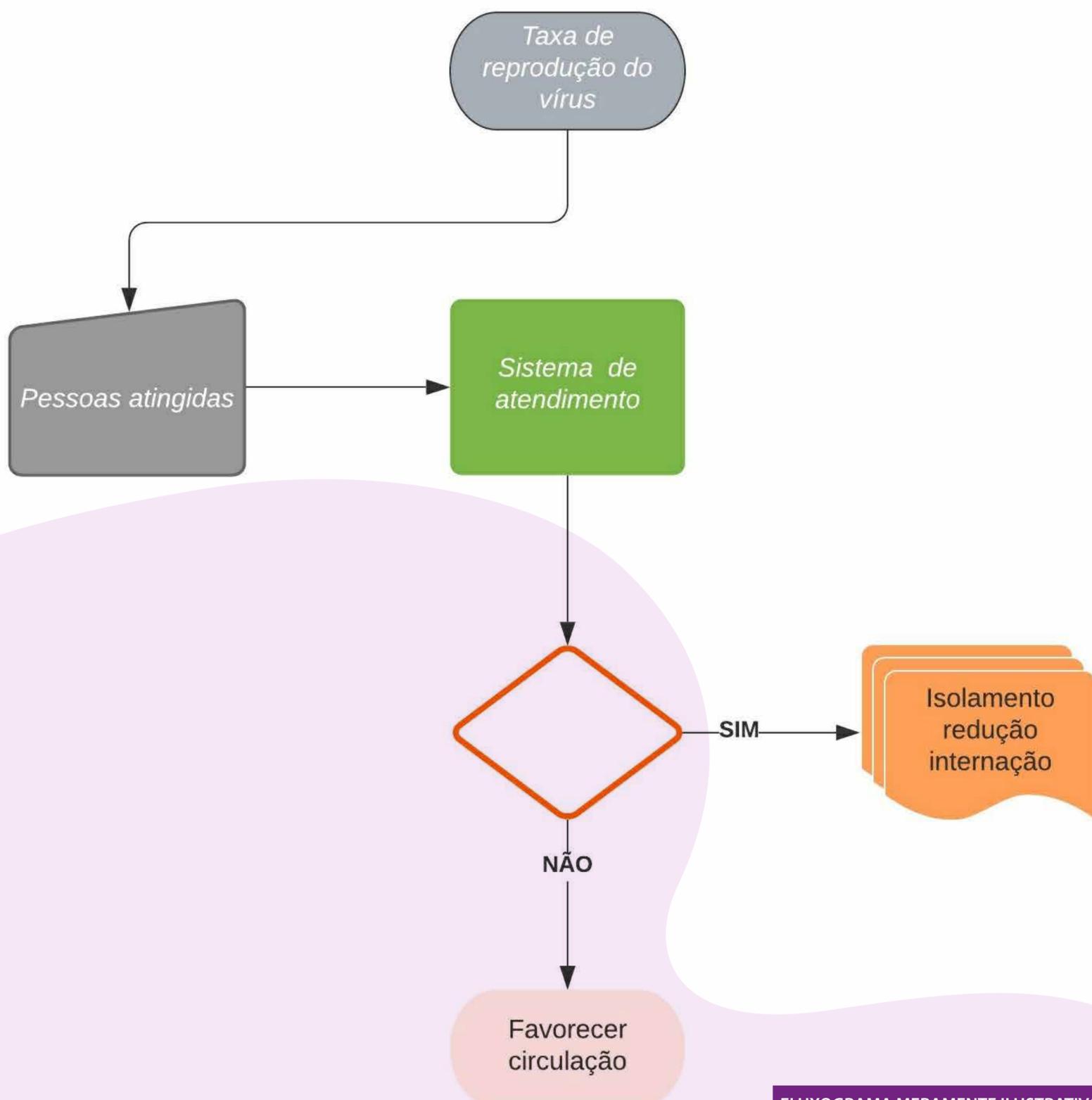
PROPOSTA DE MODELO TÉCNICO PARA FLEXIBILIZAÇÃO QUANDO FOR POSSÍVEL

A partir da análise dos dados, a partir da análise das informações disponibilizadas à equipe, será construída uma matriz com seis eixos.

- **Número básico da reprodução diária do vírus, o contágio em determinada região;**
- **Taxa de progressão diária dos casos;**
- **Taxa de letalidade observada ao dia;**

- **Taxa de obediência ao isolamento social;**
- **Taxa diária da imunidade populacional;**
- **Taxa diária de ocupação hospitalar**

O cruzamento das informações através de um sistema de pontuação que terá quatro níveis vai criar uma análise da situação de cada município.



FLUXOGRAMA MERAMENTE ILUSTRATIVO

RESTRIÇÕES DEPENDEM DO NÍVEL DE PRESENÇA DA COVID-19

Os municípios terão uma identificação, ou um nível, verde, amarelo, vermelho, ou até a mobilidade impedida em casos extremos de contaminação.

Para cada pontuação dessas, se estabelece a intensidade da ação restritiva.

A intensidade é determinada a partir da análise dos eixos da matriz dos dados, e a partir das quatro faixas de pontuação.

Cada parâmetro é influenciado pela participação da população.

A questão da obediência ao isolamento social é um dos fatores principais para o sucesso das iniciativas. Há a necessidade

de que a população cada vez mais faça adesão ao isolamento, ao distanciamento social, ao uso de máscaras.

VERMELHO

AMARELO

VERDE

DIÁLOGO COM SETORES DA SOCIEDADE SOBRE FLEXIBILIZAÇÃO

O governador João Azevedo também informou durante a live de segunda-feira (25) o início de reuniões com representantes dos agentes econômicos para discutir uma agenda de retomada de setores da economia a partir de indicadores da pandemia.

“Nós temos que entender claramente que isolamento, distanciamento, uso de máscaras, serão exigidos ainda por um período muito grande. Temos sim que discutir cada segmento, para que a gente possa fazer uma flexibilização quando for possível, baseada nesse estudo que vai ser apresentado, de uma forma segura.

“Para que a gente não tenha que voltar atrás.

“Vamos fazer as coisas com a maior tranquilidade para proteger, acima de tudo, vidas.

“Porque se dermos um passo em falso, poderemos até provocar a morte de muitas pessoas.

“Queremos que a economia volte, queremos que as pessoas tenham de volta a sua mobilidade, entretanto, só faremos isso quando esses parâmetros, quando essa matriz apresentar para cada região que será analisada as condições de segurança sanitária, e vamos fazer a análise por município, para que a gente possa ter a certeza de dar um passo sem ter que voltar atrás”.



LOCKDOWN NÃO VAI ACONTECER NO ESTADO

GOVERNADOR ANUNCIA UM ISOLAMENTO SOCIAL MAIS RÍGIDO

Em outra live, na sexta-feira (29), o governador João azevedo foi claro ao afirmar taxativamente:

- Não haverá lockdown na Paraíba.

O governador foi às redes sociais mais uma vez para tranquilizar paraibanos e paraibanas.

Não haverá parada total nos municípios da região metropolitana de João Pessoa. Serviços essenciais continuam. A circulação de mercadorias está assegurada.

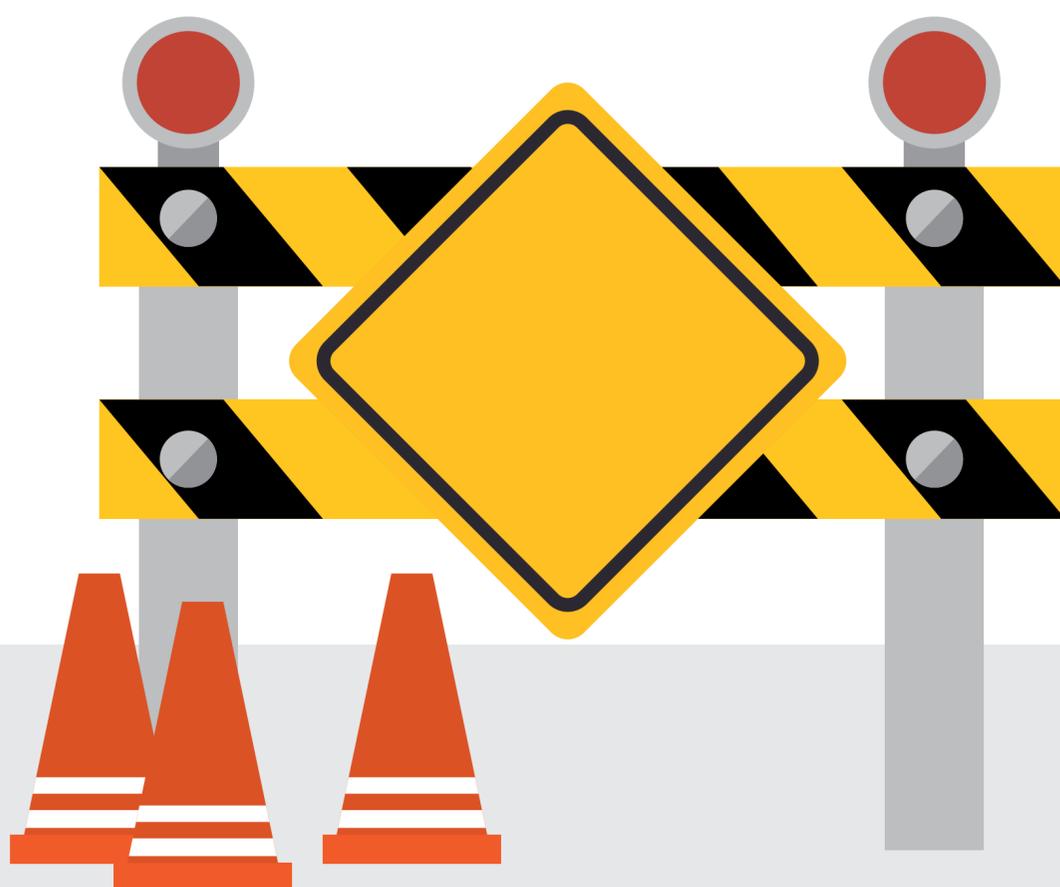
A população terá livre acesso aos serviços de saúde e aos pontos de

venda autorizados de medicamentos, alimentação e outros produtos essenciais.

Conforme advertiu o governador João Azevedo, o crescimento dos casos de Covid-19 nos municípios da Região Metropolitana “tem sido vertiginoso”. Daí a necessidade de um controle mais rígido do fluxo de pessoas e de veículos.

Esse agravamento pode levar ao colapso do sistema de saúde.

Um colapso que precisa ser evitado com o apoio da população e o empenho total do Governo e dos Municípios.



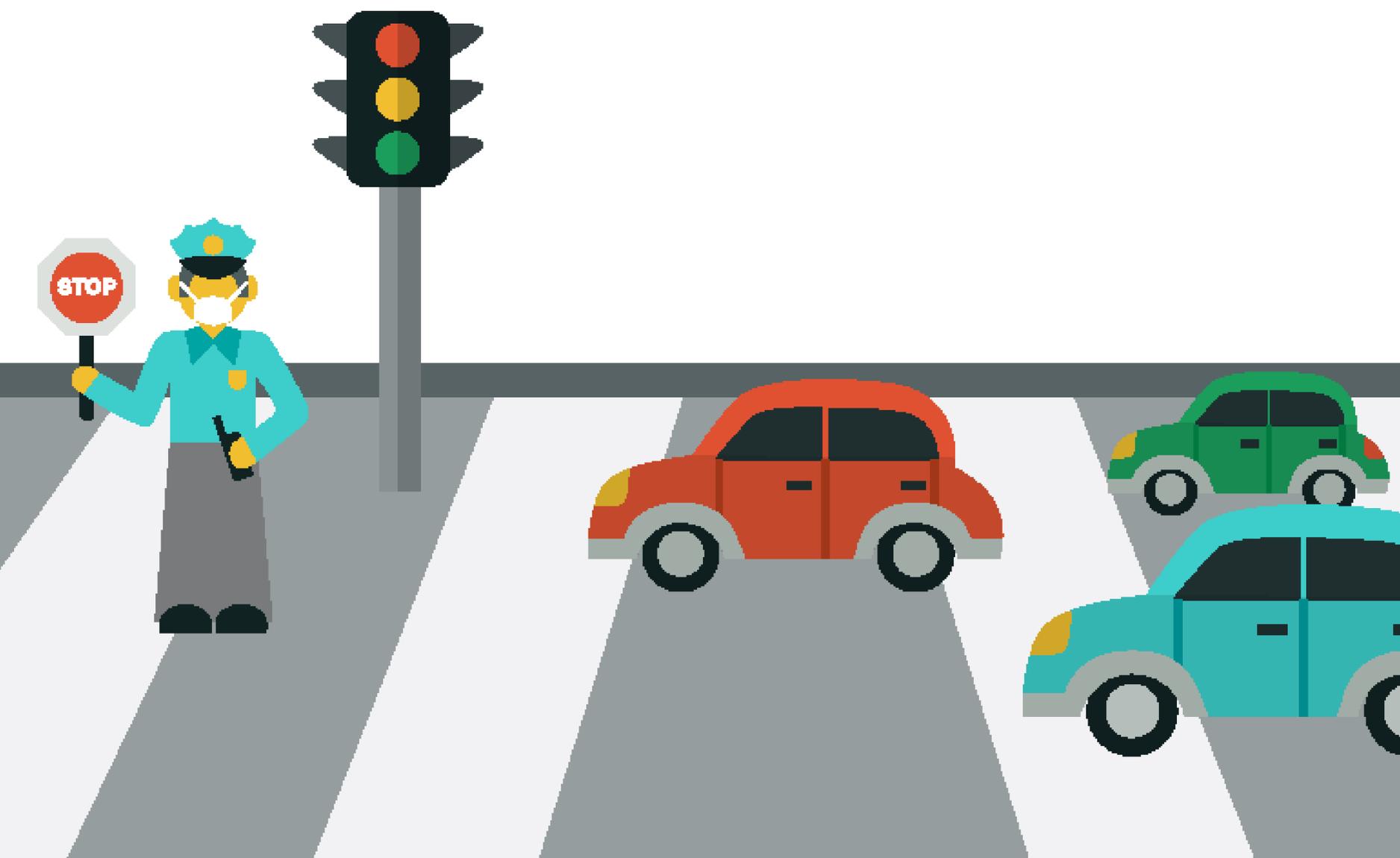
ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO É DECRETADO

MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA VÃO INTENSIFICAR CONTROLE DO FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS

Dois novos decretos assinados pelo governador João Azevedo, e publicados no sábado (30) no Diário Oficial, estabelecem novo cotidiano no Estado para o enfrentamento da pandemia de Covid-19.

O decreto Nº 40.288 dispõe sobre medidas de prevenção e contágio direcionadas ao serviço público estadual e também ao setor privado e se destinam a inibir e retardar

a velocidade da dispersão do vírus nos municípios do Estado da Paraíba, evitando uma pressão assistencial por leitos de UTI, como a que já se estabeleceu na região da Grande João Pessoa, o que já está sendo observado por meio da interiorização da Covid-19. “to social”, explicou o governador da Paraíba.



DEMORA AÍ O PLANO DE REABERTURA GRADUAL DA ECONOMIA

EQUIPE DE GOVERNO VAI REALIZAR CONSULTAS À SOCIEDADE SOBRE A RETOMADA DE PESSOAS E VEÍCULOS

O mesmo decreto determina que o grupo de trabalho responsável pela elaboração do plano de abertura gradual da economia, que estabelece as diretrizes para permitir o retorno das atividades econômicas de acordo com os parâmetros nele fixados, deverá realizar debates com a sociedade civil e com os setores produtivos do Estado para discussões e coleta de sugestões acerca das medidas propostas.

Na primeira quinzena de junho será feita a apresentação do plano de abertura gradual da economia, resultante dos debates com a sociedade civil, com os setores pro

e os poderes constituídos, ocasião em que serão reveladas as diretrizes estabelecidas para a retomada das atividades econômicas, a partir do dia 15 de junho de 2020.

BALSA VOLTA A FUNCIONAR

No período compreendido entre 1 e 14 de junho de 2020, a balsa que faz a travessia Costinha/Cabedelo/Costinha poderá funcionar exclusivamente para o transporte de pessoas, sendo permitido o transporte de veículos apenas para os serviços de saúde e da segurança pública. A decisão está no decreto.



REGIÃO METROPOLITANA ESTÁ EM ISOLAMENTO RÍGIDO

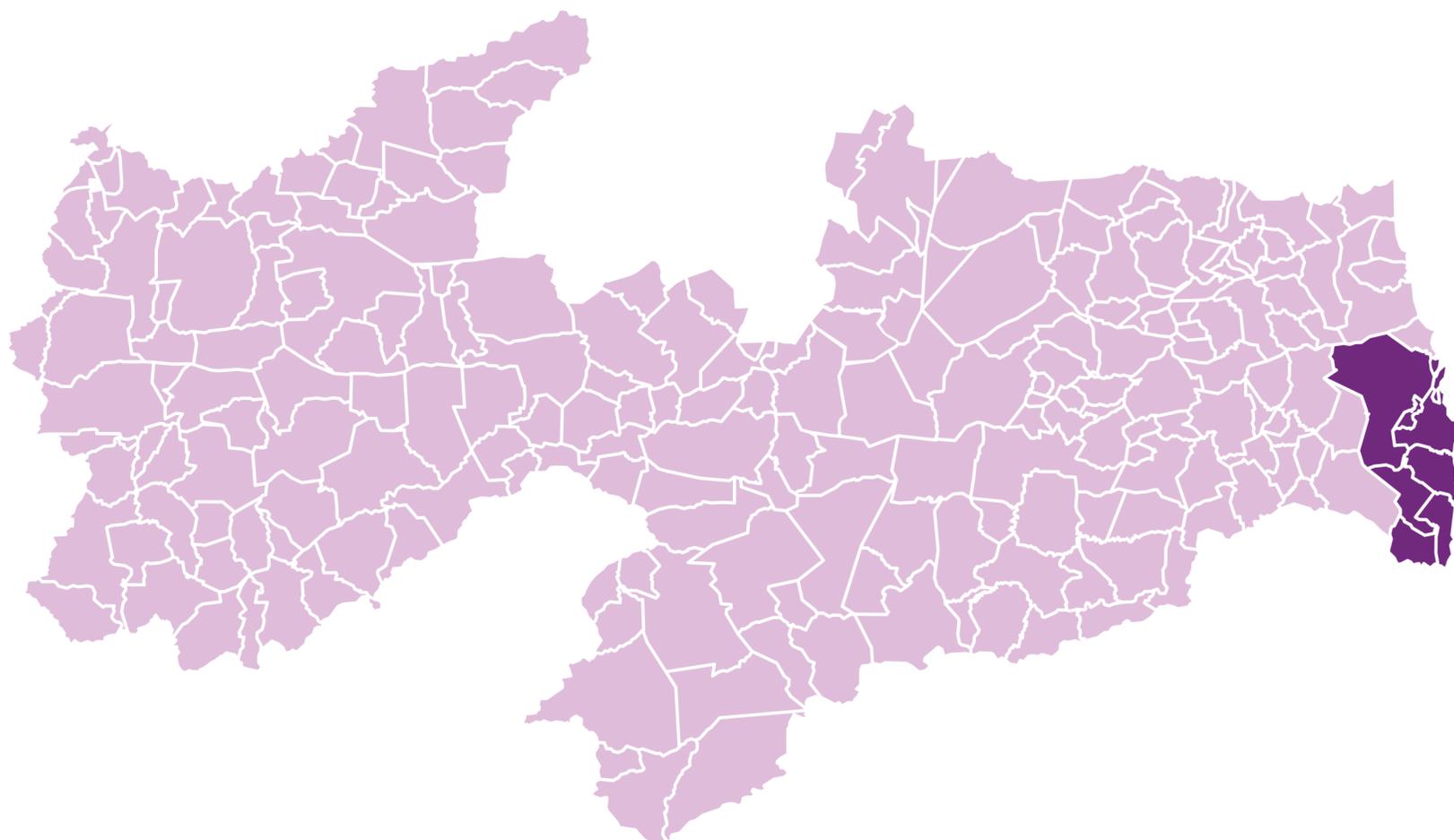
DECRETO ESTABELECE O “DEVER ESPECIAL DE PERMANÊNCIA DOMICILIAR”

O decreto de número 40.289, assinado em conjunto pelo governador e os prefeitos, e a prefeita, da Região Metropolitana, é o que fixa o isolamento social rígido nos municípios de João Pessoa, Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Santa Rita e Pitimbu.

Fica estabelecido o dever geral de cooperação social durante o período de vigência da política de isolamento social rígido, entre os dias 1 e 14 de junho deste ano.

cidadãos e cidadãs, além de entidades, cabe o dever de colaboração no cumprimento das orientações dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança, proteção civil e saúde pública.

Excepcional e temporariamente, as seguintes medidas são adotadas: dever especial de confinamento; dever especial de proteção por pessoas do grupo de risco; dever especial de permanência domiciliar; controle da circulação de veículos particulares; controle da entrada e saída do município.



QUEM DEVE PERMANECER EM CASA NO PERÍODO ALÉM DOS IDOSOS, PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, HIPERTENSOS E DIABÉTICOS

De acordo com o decreto do Governo do Estado com Prefeituras, ficam sujeitos ao dever especial de proteção por pessoas do grupo de risco as pessoas que, de acordo com as orientações das autoridades da saúde, se enquadram no grupo de risco da Covid-19.

Essas pessoas são os maiores de 60 anos, os imunodeprimidos e

os portadores de doença crônica, hipertensos, e os diabéticos.

Também estão nesse grupo os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crônica, os hipertensos, os doentes oncológicos, os com doenças respiratórias, bem como aqueles com determinação médica.



O QUE NÃO PODE DURANTE O ISOLAMENTO RÍGIDO

AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS ESTÁ PROIBIDA TEMPORARIAMENTE

Ainda o decreto número 40.289, de 30 de maio. Algumas vedações: Fica proibida, nos municípios de João Pessoa, Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Santa Rita, e Pitimbu a aglomeração de pessoas em espaços públicos ou privados.

Fica também vedada também a circulação de pessoas em locais ou espaços públicos, tais como praias, praças, calçadões, salvo quando em deslocamentos imprescindíveis para acessar as atividades essenciais previstas neste Decreto



SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

AGENTES PÚBLICOS ATUARÃO NO SENTIDO DE SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO

O decreto define que “Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas, as autoridades públicas competentes deverão, prioritariamente, primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da população quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como de permanência domiciliar”

Haverá equipes móveis das polícias, Bombeiros, e serviços estadual e municipais de trânsito na fiscalização do cumprimento de obrigações como só se deslocar em caso de comprovada necessidade. A mobilidade entre residência e local de trabalho está permitida.

Nos primeiros dias, não haverá aplicação das sanções previstas em lei para casos de descumprimento.

Para fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento do decreto, será utilizado o sistema de videomonitoramento à disposição

da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, das secretarias municipais de segurança urbana, ou dos órgãos de fiscalização de trânsito, estadual e municipal, no exercício de suas respectivas competências.

INFRAÇÃO GERA PENALIDADE

Diz também o decreto que a inobservância do dever estabelecido ensejará para o infrator a devida responsabilização, inclusive na esfera criminal, observado o que está previsto no artigo 268, do Código Penal: Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.



GOVERNO E PREFEITURAS DEFINEM AGENDA INTEGRADA

PARCERIA GARANTE UNIFICAÇÃO DE FORÇAS PARA UM ENFRENTAMENTO EFICIENTE

O decreto que estabelece o isolamento social rígido considera, para a tomada de decisões o fato de que “a doença demonstra tendência a um avanço de forma exponencial em todo o Estado, com maior concentração nos municípios que integram a grande João Pessoa, em todos os seus bairros, sobrecarregando o sistema de saúde, o qual já se encontra no limite de sua capacidade de atendimento”.

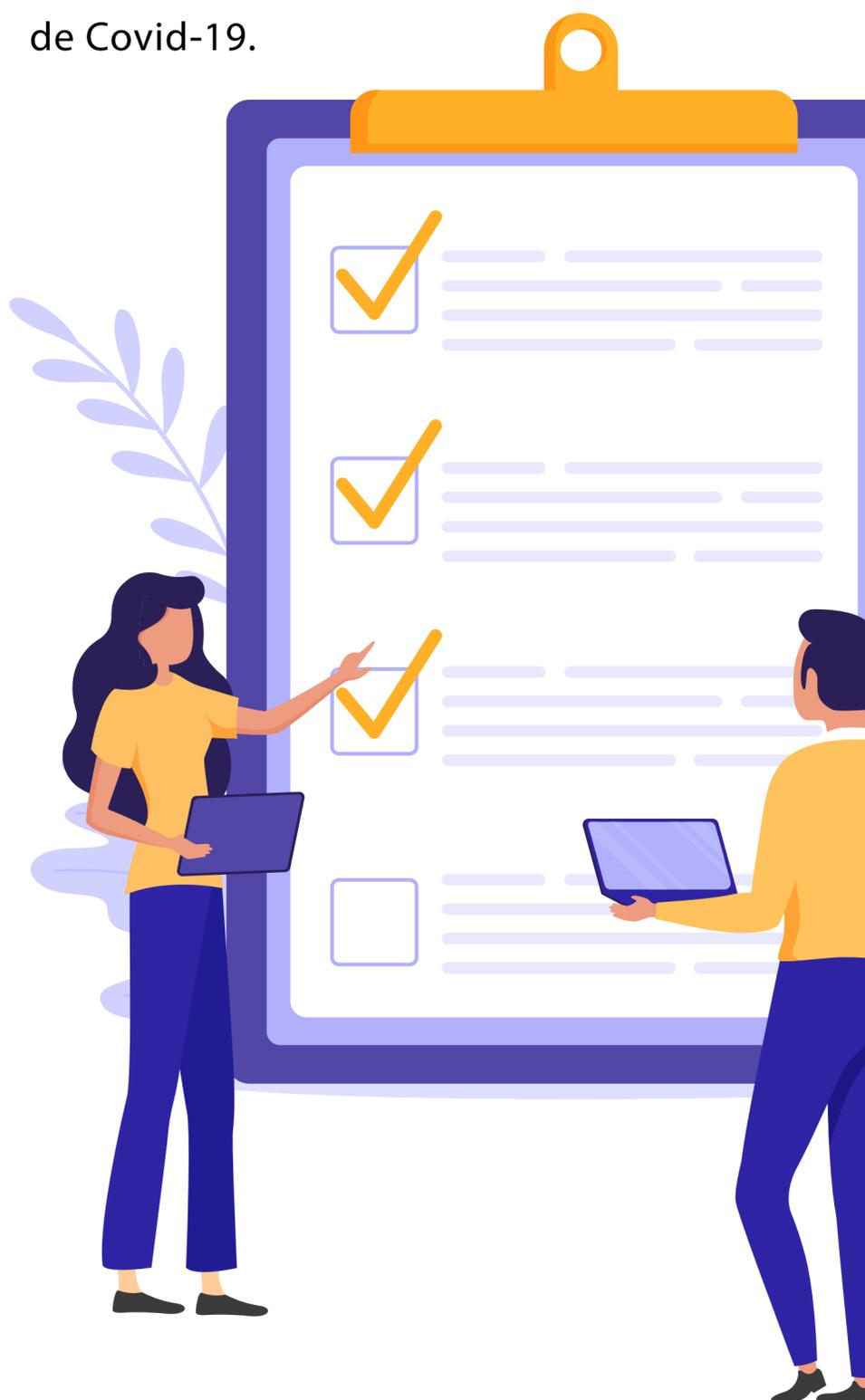
A união de forças para obtenção de reversão desse quadro foi considerada pelo Governo do Estado que propôs às Prefeituras uma agenda para definição de uma estratégia comum.

Aconteceram nos últimos 15 dias várias reuniões online entre o gestor estadual e chefes de executivos municipais.

Definiu-se um conjunto de medidas respeitando competências e responsabilidades legais e convergindo

nos propósitos de garantir isolamento social e fortalecimento de equipes e logística para conter a propagação do coronavírus.

A partir deste 1 de junho, está valendo uma nova realidade com segurança ampliada para enfrentamento da pandemia de Covid-19.





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SAIBA MAIS EM:
<https://paraiba.pb.gov.br/>